

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado C

Em 20,000,000

~~Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário~~

INDICAÇÃO Nº IND 2869/2004

(Do Deputado CHICO FLORESTA - PT)

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Guará a urgente iluminação das passagens de pedestre situadas no Guará.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicito que esta Casa sugira ao Senhor Administrador Regional do Guará a urgente iluminação das passagens de pedestre situadas na cidade

JUSTIFICATIVA

A iluminação de faixas de pedestre contribui para que as pessoas que as utilizam possam ter mais segurança, permitindo, também, que, à noite, os motoristas de veículos possam avistar o pedestre a uma distância maior, permitindo, assim, que possam parar de forma correta e segura.

No Guará, principalmente na Via Contorno, no Guará II, existem inúmeras passagens de pedestre, mas que não são iluminadas. Os riscos de atropelamento são grandes, já tendo acontecido alguns com vítimas fatais. Uma faixa de pedestre situada entre a QE 24 e a QI 18 é uma das mais perigosas, sendo certo que, à noite, o condutor do veículo só consegue enxergar o pedestre na faixa quando já se encontra quase sobre ela.

Faz-se necessário, assim, que a Administração Regional do Guará adote as medidas necessárias no sentido de prover as faixas de pedestre do Guará de iluminação, razão pela qual apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 2862 134
Fls. N.º 01 Anexo